



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 485/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Veto nº 2/2017 e Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa acatou o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 64, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM AÇOUGUES E COMÉRCIOS DO RAMO, INFORMANDO A PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS QUE ESTÃO SENDO COMERCIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." e aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2017 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.935, DE 12 DE MAIO DE 2015, QUE "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES NO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.667,74.

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2017 - CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2017 - CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

1º Secretário Mesa Diretora